

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 08/02/2016 – Resultado Final de Classificação

Processo nº 2293/2016

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IV – art. 2º torna público o Resultado Final e Classificação, no Anexo I, abaixo relacionado, conforme Edital 08/01/2016, aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, para seleção de Profissional de Serviço de Saúde – Enfermeiro.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

1.1–Os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecidos no Anexo I, do Edital 08/01/2016, serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

1.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar-se até dois dias úteis após a publicação oficial desse Edital, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, das 7h30min às 13h30min com uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;

- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

3- DOS RECURSOS

3.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

4.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

4.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo II deste Edital e será disponibilizado, também via Internet, no sitio da Prefeitura de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br, ou do.corumba.ms.gov.br

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I do Edital 08/01/2016 e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS, as vagas remanescentes permanecerão no cadastro para em caso de desistência os mesmos serão convocados obedecendo a ordem de classificação.

5.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

5.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

5.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

5.5- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou do.corumba.ms.gov.br

Corumbá/MS, 16 de maio de 2016.

OSANA DE LUCA

Diretora Presidente

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL N° 08/02/2016 – Divulga Resultado Final e Classificação

Processo nº 2293/2016

Profissional de Saúde -
Enfermeiro

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Sandra Robbin	
	Karen Pozzi	

Valquiria Dias de Brito

Katharine Vieira Marques Silva

Raphaela Cristina Silva Carvalho

Leila Serrão Maciel

Odara Iris de Figueiredo de Moraes

Vania Samara Cabral

Olivânia Carvalho de Macedo

Eliete Cristina Nunes

Hélia Bauroro Pinto

Deoner Natalia Conche Torres

Luiz Guilherme Regenold

Luiz Mario Amaral da Silva

Glaucia Assumpção de Castro Lyra

Tatiany Gomes Duran do Nascimento

Kelly Urquiza Ticona Joeis

Ingrith Raphaelle Rodrigues Calças

Kelen Regina Ortega Moura

Tamar Dagmar Melo de Moraes

Janique Massabi Santana

Faviula Veras Lemes

Vanildo da Conceição Surubi

Sergio Vieirados Santos Neto

Marcelly Aparecida Gonçalves Biava

Angela Beatriz Sotelo Soares

Michelle Ortiz Romero de Oliveira

Debora Nathalia Santos Mendonça

Elis Rosangela Ribas Flor

Pedro Luiz Quida Julio

Veridiana de Fátima das Neves

Rosa do Carmo Nunes

Elenice Alves Ramos

Beatriz Aguero Rivas

Elaine Priscila da Silva

Graycy Emanuelle Vieira

Joanita Batista da Silva Mendes

Rosemary Pinto de Arruda Rodrigues

Maria Cristina dos Santos Albertoni

Larissa Karla Araújo Duarte

Isabella de Lima Mello

Ianick Viana Faria

Corumbá/MS, 16 de maio de 2016.

OSANA DE LUCA

Diretora Presidente

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II DO EDITAL Nº 08/02/2016– Abertura de Inscrições

Processo nº 2293/2016

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 08/02/2016 –Processo nº 2293/2016.

Justificativa: _____

Corumbá, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;

Usar formulário de recurso individual para cada questão;

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: / / 2016.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC:

IONEWS

contato@jonews.com.br

Código de autenticação: 77966663

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>